

MULHERES RONDONIENSES NOS ESPAÇOS DE PODER: DESAFIOS QUE SE APRESENTAM

Luciana Basílio¹

Resumo

Nesse trabalho temos como objetivo discutir-refletir sobre a participação das mulheres nos espaços públicos a partir dos dispositivos que colaboram para o fim da discriminação e violência sofrida pelas mulheres, garantindo o direito a igualdade e assegurando a titularidade da cidadania, contribuindo para a inserção das mulheres nos espaços públicos. Bem como realizar análises sobre a qualidade dessa participação nos espaços de poder, sejam partidários e/ou não no Estado de Rondônia.

Palavras-Chaves: Mulheres, Participação política, Partidos políticos.

RONDONIENSE WOMEN IN THE SPACES OF POWER: CHALLENGES AHEAD

Abstract

In this work we aim to discuss reflect on the participation of women in public spaces from the devices that contribute to the elimination of discrimination and violence suffered by women, guaranteeing the right to equality and ensuring the ownership of citizens, contributing to the integration of women in public spaces. And perform analysis on the quality of participation in positions of power, are in favor and / or not in the State of Rondônia.

Keywords: Women, Political Participation, Political Parties.

¹ Doutoranda em Ciências da Educação pela Universidad Nihon Gakko. Historiadora Mestra em História, Direitos Humanos, Território e Cultura no Brasil e na América Latina pela Universidad Pablo de Olavide. Pedagoga Especialista em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar pela Fundação Universidade Federal de Rondônia e Faculdade de Ciências Administrativas e de Tecnologia. Professora Licenciada em História pela Fundação Universidade Federal de Rondônia. É Professora Titular do Sistema de Ensino do Município de Porto Velho. Tem experiência na área da gestão educacional pública e sua pesquisa se concentra nos temas relacionados à educação, legislação educacional, gestão escolar e história das mulheres.

Endereço eletrônico: luluzinhabasilio@bol.com.br.

Considerações iniciais

Os avanços políticos, o debate e as conquistas na luta pela igualdade entre mulheres e homens e contra todas as formas de violência e discriminação nunca estiveram tão vivos como hoje, em nossa sociedade. Muito desse resultado se deve ao movimento feminista e a outros setores da sociedade que conduziram o Estado Brasileiro a uma abertura única para a construção de políticas públicas nessa direção.

Conquistas históricas como o voto feminino, a Carta Magna de 1988, a Lei Maria da Penha, entre outras conquistas das mulheres. Tem contribuído como dispositivos que colaboram para o fim da discriminação e violência sofrida pelas mulheres, garantindo o direito a igualdade e assegurando a titularidade da cidadania, contribuindo para a inserção das mulheres nos espaços públicos.

Entretanto não é difícil observar que as chefias de órgãos e entidades públicas ainda são em sua imensa maioria, ocupadas por homens, assim como as cadeiras do poder Legislativo e Executivo. Mesmo com o advento da Constituição de 1988, a participação das mulheres nos Poderes Executivo, Legislativo e também no Poder Judiciário permaneceu em níveis muito baixos.

Nesse trabalho em específico, utilizamos uma pesquisa bibliográfica que busca discutir-refletir sobre a participação das mulheres nos espaços públicos a partir dos dispositivos que colaboram para o fim da discriminação e violência sofrida pelas mulheres. Garantindo o direito a igualdade e assegurando a titularidade da cidadania, contribuindo para a inserção das mulheres nos espaços públicos. A partir da pesquisa bibliográfica também foi realizada análises sobre a qualidade dessa participação nos espaços de poder, sejam partidários e/ou não no Estado de Rondônia.

Inicialmente traçamos o cenário nacional, onde analisamos a situação do Estado Brasileiro, quanto às medidas para acabar ou minorar os efeitos das desigualdades entre homens e mulheres no universo político. Também foi analisada a atuação dos partidos políticos para assegurar a participação das minorias, e nesse sentido contemplar a ampliação da participação das mulheres, da juventude, das etnias, entre outras.

Por fim, realizamos uma análise reflexiva sobre a participação das mulheres rondonienses no cenário político do estado, buscando identificar a qualidade dessa participação nos espaços de poder.

Diante do cenário atual, tanto em nível nacional quanto nos estados, concordamos com Fanny Tabak² quando afirma que: [...] *até houve um aumento absoluto no número de deputadas e senadoras, entretanto, em valores percentuais, as mulheres ainda permanecem sub-representadas* [...] nos espaços de tomada de decisão.

A participação política das mulheres no cenário brasileiro

Diante dessa situação, o Estado Brasileiro, tem tomado poucas medidas no intuito de acabar e/ou minorar os efeitos das desigualdades entre homens e mulheres no que tange à participação política dessas atrizes sociais.

Historicamente, os partidos políticos têm pouca ou nenhuma atuação que assegure a participação das minorias, e nesse sentido não tem contemplado a ampliação da participação das mulheres, da juventude, das etnias, entre outras. Buscando superar as desigualdades entre mulheres e homens, em 1991, cria-se a política de cotas que assegura 30% das vagas partidárias a serem ocupadas por mulheres.

De acordo com a publicação do Jornal do Senado (Edição 419), no *ranking* de 190 países, o Brasil aparece na 158ª posição. É um dos que têm menos mulheres no Poder Legislativo, conforme o demonstrativo da tabela a baixo, onde verificamos a participação das mulheres nos parlamentos:

Tabela 1

A participação feminina nos parlamentos

Posição	País ³	% de Mulheres
1	Ruanda	56,3
2	Andorra	50,0
3	Cuba	45,2
4	Suécia	44,7

² TABAK, Fanny. **Mulheres Públicas: participação política e poder**. Rio de Janeiro: Editora Letra Capital, 2002.

³ Como nem todos os parlamentos se dividem em duas câmaras (alta e baixa), o *ranking* considera, conforme o país, ou a câmara única ou apenas a câmara baixa. No Brasil, a câmara baixa é a Câmara dos Deputados.

5	Seychelles	43,8
6	Senegal	42,7
7	Finlândia	42,5
8	África do Sul	42,3
9	Nicarágua	40,2
10	Islândia	39,7
158	Brasil	8,6

Fonte: União Interparlamentar – IPU/2013. Apud Jornal do Senado/2013. Acesso em 31 de março – 2015. Adaptação: Profª Me. Luciana Basilio.

Não temos dificuldade em perceber que a participação das mulheres na tomada de decisões políticas permanece ainda muito limitada, dado o número reduzido de senadoras e deputadas no longo período dos 80 anos da conquista do direito ao voto feminino, o que não tem correspondido ao percentual de eleitoras no Brasil.

Embora o país tenha tido uma mulher na Presidência da República, o Brasil ainda apresenta um dos mais baixos índices mundiais de presença feminina no Parlamento.

Atualmente, um número muito reduzido de partidos demonstra concretamente, a importância da participação das mulheres nos espaços partidários e/ou legislativo, entre outros, aprovando a paridade entre homens e mulheres nesses espaços políticos.

Isso implica em dizer que a partir do ano de 2014 os partidos que aprovaram internamente a paridade entre homens e mulheres, terão seus espaços de decisão ocupados por 50% de mulheres e homens de forma proporcional. Nesse cenário apenas um partido brasileiro aprovou internamente a paridade entre homens e mulheres.

Entretanto de acordo com a Cartilha Mais Mulheres na Política, publicação da Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal, o percentual de mulheres eleitas tem sido consistentemente inferior aos 30% de candidatas. O que contraria a regra que na prática estabelece que no mínimo 30% das vagas deveriam ser ocupadas por mulheres.

Na Câmara dos Deputados, o percentual feminino tem-se mantido em torno dos 9% do total de cadeiras. A tabela que segue mostra a participação das mulheres nas últimas eleições nos anos de 2010 e 2012:

Tabela 2

Participação feminina no Brasil

Cargos	Eleições	Nº Mulheres	% Mulheres
Prefeitas	2012	591	11%
Vereadoras	2012	7.648	13%
Governadoras	2010	3	11%
Deputadas estaduais	2010	144	14%
Deputadas distritais	2010	5	21%
Deputadas federais	2010	45	9%
Senadoras	2010	7	13%

Fonte: Cartilha Mais Mulheres na Política – 2013. Adaptação: Prof^a Me. Luciana Basilio.

No quadro acima fica demonstrado à baixa ocupação pelas mulheres de cadeiras no parlamento. Nesse cenário também fica evidente que o papel dos partidos políticos é fundamental para maior inserção das mulheres nos espaços públicos de poder, nesse caso em específico o executivo e legislativo.

Nesse contexto, os partidos podem seguir avançando na defesa dos direitos políticos das mulheres. E embora seja inegável que esse partido (que aprovou a paridade entre homens e mulheres) seja um exemplo, o estatuto precisa traduzir na prática a mudança dos valores da sub-representação das mulheres na esfera da participação política.

De acordo com Tribunal Superior Eleitoral – TSE, nos estados da federação brasileira (num total de 26) onde existem executivas estaduais, 07 executivas contam com participação inferior a 30% de mulheres na direção dos partidos políticos. Em quase todos os estados, as mulheres não ocupam efetivamente espaços nas direções partidárias, mesmo onde os partidos preveem a paridade entre mulheres e homens na participação política.

Enfocando o problema da baixa participação política das mulheres nos espaços formais de poder, indicamos uma perspectiva de efetivação do princípio da igualdade, onde podemos apontar os entraves para a superação das desigualdades existentes, quais sejam:

Primeiramente, apontamos a participação em partidos políticos. Mesmo na atualidade esses espaços, muitas vezes, dificultam e inviabilizam um possível êxito na candidatura de mulheres.

Em sua maioria os partidos não têm cumprido a determinação da Lei nº 9504/97, onde não se atinge nem a cota mínima exigida para a candidatura de mulheres, seja interna ou externa nos partidos.

Podemos apontar outros entraves dessa participação, sendo: a inclusão tardia das mulheres na política que cria uma conotação de que lugar de mulher não é na política e muitas que na grande maioria, não se sentem preparadas para ocupar (cargos e mandatos) espaços no legislativo e no executivo.

O acúmulo da jornada de trabalho e ausência da divisão de tarefas em casa é também apontado como um fator relevante que contribui para dificultar a inserção das mulheres em espaços públicos, tais como partidos políticos, sindicatos e outros.

Também apontamos lacunas na Lei nº 9.504/97 que não prevê sanção aos partidos que não cumpram os percentuais mínimos de candidaturas para as mulheres, embora o judiciário tenha realizado tentativas esporádicas nesse sentido.

As mulheres na política rondoniense

No caso específico do Estado de Rondônia, não temos uma presença expressiva das mulheres em cargos nas direções partidárias, entretanto é importante destacar que na sua maioria, as mulheres têm voz e voto, mais ainda está presente à baixa representação destas no topo das direções em nível municipal e estadual. Dificilmente as mulheres desempenham tarefas específicas na organização partidária, o que diminui as oportunidades de ocuparem espaços de relevância na estrutura dos partidos.

Somente a garantia do estatuto, não é suficiente para tornar efetiva a participação das mulheres, vale ressaltar que ao passo em que se criam mais instrumentos técnicos de participação, os espaços se tornam cada vez mais controlados e assistidos. A tabela a baixo aponta o cenário da participação das mulheres em sindicatos e partidos políticos:

Tabela 3

Participação de Mulheres em Sindicatos e Partidos Políticos

% De Mulheres filiadas a sindicatos e partidos políticos

Mulheres filiadas a Mulheres em Direções Executivas de sindicatos 17,04% a Partidos Políticos 15,1%

Fonte: Site Mais Mulheres no Poder. Apud Relatório Anual 2009/2010. Adaptação: Profª Me. Luciana Basílio.

De acordo com a tabela apresentada fica demonstrada a baixa participação das mulheres em espaços públicos institucionalizados como sindicatos e partidos políticos. Na atual realidade do processo eleitoral no Estado de Rondônia, quando a maioria dos grupos políticos internos e externos, procuram as mulheres para ocuparem lugares nas coligações internas ou externas é porque primeiramente precisam cumprir a cota das mulheres nesses espaços.

Mas sem oportunizar que ocupem espaços de destaque e sem reunir as condições necessárias para que essas mulheres possam efetivamente disputar igualitariamente os espaços eletivos. Quando muito, pois a maioria dos partidos políticos não vem cumprindo a cota de participação das mulheres nos espaços partidários no estado.

No executivo do Estado de Rondônia também verificamos a baixa participação das mulheres nos espaços de poder e em cargos de alto escalão, o quadro a baixo nos mostra a realidade desse cenário:

Tabela 4

Mulheres em Secretarias Municipais nos Estados Brasileiros

Ordem	Estados	% de Mulheres
01	Mato Grosso do Sul	45,45%
02	Pará	27,27%
03	Goiás	26,66%
04	Roraima	26,66%
05	Rio de Janeiro	26,31%
06	Alagoas	26,31%
07	Amazonas	23,53%
08	Paraná	22,72%
09	Piauí	22,22%
10	Amapá	21,43%
11	Minas Gerais	21,05%
12	Ceará	20%
13	Rondônia	18,18%

Fonte: Site Mais Mulheres no Poder. Apud Relatório Anual 2009/2010. Adaptação: Profª Me. Luciana Basílio.

O quadro acima demonstra que o Estado de Rondônia, encontra-se com baixa participação das mulheres em cargos no executivo, deixando claro que o estado está a quem de outros estados da Região Norte e também da Região Nordeste.

É importante ressaltar que os cargos do executivo em nível estadual ficam a desejar, pois em toda a história política do Estado tivemos apenas uma mulher ocupando o cargo de Governadora, sendo nomeada por decreto presidencial no ano de 1984 em substituição ao Governador da época e por um período determinado.

Bem como não presenciemos interesse dos partidos políticos em estimular as candidaturas de mulheres em cargos de alto escalão como é o caso do governo do estado, prefeituras, assembleia legislativa, câmara de vereadores e outros no estado.

A tabela apresentada demonstra essa realidade nas candidaturas aos cargos de prefeitas e governadoras:

Tabela 5
Distribuição de candidatas mulheres por cargo no Estado de Rondônia

Cargos ⁴	Eleições ⁵	Nº Mulheres	Total de candidatas
Prefeitas	1988	01	04
	1996	00	
	2000	01	
	2004	00	
	2008	00	
	2012	02	
Governadoras	1994	00	02
	1998	00	
	2002	00	
	2006	01	
	2010	00	
	2014	01	

Fonte: Site do TSE. Acesso: 14 de abril – 2015. Elaboração Prof^a. Me. Luciana Basilio.

Acima se observa que em toda a história tanto do Estado quanto do Município de Porto Velho tivemos apenas duas (02) candidatas a governadora

⁴ O cargo de prefeita se refere apenas as candidaturas de mulheres na capital do estado, o Município de Porto Velho.

⁵ Em eleições anteriores não temos registros de candidatas mulheres nos cargos de prefeita no Município de Porto Velho e governadora do Estado.

no estado e quatro (04) candidatas a prefeita na capital até os dias atuais. Demonstrando a pouca participação das mulheres nos espaços do executivo.

Como exemplo, de outros espaços no estado, temos o Tribunal de Contas que ainda não teve nenhuma mulher a ocupar o cargo de Presidenta e Conselheira do Tribunal. Deixando clara a baixa representação das mulheres nos espaços públicos do Estado.

Essa lamentável realidade nos dá indicativos de que não basta apontar a presença das mulheres na política, apenas pelo quantitativo numérico, se faz necessário cada vez mais estudos, pesquisas e reflexões aprofundadas que visem discutir essa participação.

Uma questão não menos importante, principalmente em se tratando da realidade do Estado de Rondônia, refere-se ao que muitas autoras têm chamado de “crise da democracia representativa”. Ou seja, a falta de transparência das instituições, combinadas com os constantes escândalos envolvendo nomes de mulheres parlamentares e chefes do executivo no Estado de Rondônia e que são acusadas de envolvimento com crimes, em especial, os de corrupção. O que nesse caso cria um sentimento de que a política não é algo construído por todas e todos no cotidiano e sim uma atividade restrita a um grupo de pessoas que detém o poder de decisão nos espaços formais de atuação na sociedade.

A baixa representatividade das mulheres na Capital

Em certa medida, a política é vista por muitas mulheres (tanto na Capital de Porto Velho como nos demais municípios) como um local de desconfiança e, portanto, não adequada à participação das mulheres nos diferentes espaços de poder sejam estes partidários ou não.

Outro aspecto e talvez o mais importante trata-se da reprodução da ideologia machista por parte das próprias mulheres portelenses, posto que o século de exclusão vivenciada pelas mulheres teve grande impacto ao inconsciente feminino que passou a reproduzir a ideologia machista.

Tendo como base o Município de Porto Velho, fica evidente na fala de mulheres que ocupam espaços de poder, essas reproduzirem tal discurso: *O fulano é uma pessoa difícil, só quer que se faça o que ele quer*, entenda-se

nessa fala “só vou fazer o que ele quer”. Outra fala muito comum: “Vou tomar uma posição de acordo com o meu chefe”⁶.

Assim, essas mulheres ocupam espaços de poder, mas na prática não detêm o poder. Ainda temos mulheres que em sua maioria quando ocupam espaços de poder, passam a perseguir politicamente e oprimir as próprias companheiras mulheres, em função de obediência a um homem, por este está hierarquicamente em vantagem. Fica claro na experiência de Porto Velho que não basta apenas às mulheres ocuparem os espaços de poder é necessário discutir a qualidade dessa participação.

Na tabela a baixo apresentamos um cenário da baixa participação das mulheres em espaços de poder na capital do estado:

Tabela 6
Mulheres em Secretarias Municipais nas Capitais Brasileiras

Capitais	% de Mulheres
Belém	50%
Boa Vista	50%
Fortaleza	35,71%
João Pessoa	33,33%
Manaus	33,33%
Porto Velho	31,25%
Aracaju	30%
Teresina	27,27%
Macapá	27,27%
Rio Branco	25%
São Luis	23,8%
Vitória	20%
Campo Grande	20%
Recife	18,75%
Rio de Janeiro	18,18%
Maceió	17,64%
Porto Alegre	16,16%
Natal	12,55%
Goiânia	11,76%
Cuiabá	11,11%
Belo Horizonte	11,11%
Salvador	9,09%
Palmas	8,33%
Curitiba	5,55%
São Paulo	3,84%
Florianópolis	0
Brasil	19,85%

⁶ Fala de mulheres que ocuparam espaços de poder no executivo de Porto Velho no ano de 2009.

Fonte: Site Mais Mulheres no Poder – SPM/PR, 2009. Apud Relatório Anual 2009/2010. Adaptação: Prof^a Me. Luciana Basilio.

Verificamos nos dados acima a baixa representação das mulheres em espaços de poder na capital, onde fica evidente que a capital de Porto Velho, assim como no Estado está a quem de outras capitais do País tanto na Região Norte, quanto na Região Nordeste. Outro aspecto a ser observado sobre a baixa participação das mulheres nos espaços públicos da capital trata-se do mais alto cargo do executivo, a capital ainda não teve em sua história política, uma mulher ocupando o cargo de Prefeita da Capital.

Bem como ao longo dos 100 anos da história da capital, não presenciamos interesse dos partidos políticos em estimular as candidaturas de mulheres em cargos de alto escalão como é o caso da prefeitura de Porto Velho (verificar tabela 5 de Distribuição de candidatas mulheres por cargo no Estado de Rondônia), Câmara de Vereadores e outros. A própria Câmara de Vereadores e Vereadoras, segue como outro exemplo na nossa capital, da baixa representatividade das mulheres nos espaços de poder instituídos, pois desde a criação daquela casa, tivemos apenas duas (02) mulheres a assumirem o cargo de presidentas da câmara.

A participação de mulheres como candidatas, a prefeitura na capital tem sido pífia (identificamos apenas 04 mulheres candidatas), assim como no governo do Estado que tivemos apenas (02) duas mulheres como candidatas.

As mulheres em Porto Velho e em todo Estado de Rondônia precisam construir uma identidade coletiva feminista para não corporificarem em seu pensamento e em suas ações, a dominação masculina. Onde tal dominação pode ser entendida como algo “natural” tanto para homens quanto para as próprias mulheres que não se percebem como objetos dessa violência sutil, velada ou declarada.

De acordo com as questões apontadas acima fica evidente que embora a participação das mulheres venha crescendo, ainda, é uma presença frágil e em grande medida subordinada ao sistema patriarcal.

Neste contexto é fundamental lutar pela aprovação no congresso de uma política que venha a contemplar:

- Financiamento público de campanha para colocar em igualdade financeira a participação das mulheres nas eleições;

- Lista fechada preordenada, com paridade entre mulheres e homens (alternância, uma mulher e um homem), com recorte étnico-racial e fidelidade partidária.

Se faz necessária e urgente que os órgãos governamentais e não governamentais venham a mobilizar (em debates e discussões aprofundadas) as mulheres para a importância de uma profunda mudança na política do país. Bem como os partidos políticos devem estimular a participação das mulheres nos espaços públicos, pois avançaremos menos ou mais, dependendo do nível de mobilização e pressão social que conquistarmos.

Para não concluir

Os avanços políticos, os debates e as conquistas na luta pela igualdade entre mulheres e homens e contra todas as formas de violência e discriminação nunca estiveram tão vivos como hoje, em nossa sociedade. Muito desse resultado se deve ao movimento feminista e a outros setores da sociedade que conduziram o Estado Brasileiro a uma abertura única para a construção de políticas públicas nessa direção.

Entretanto foi possível observar nesse trabalho que no Brasil e no Estado de Rondônia, as chefias de órgãos e entidades públicas ainda são em sua imensa maioria, ocupadas por homens, assim como as cadeiras do poder Legislativo e Executivo. Mesmo com o advento da Constituição de 1988, a participação das mulheres nos Poderes Executivo, Legislativo e também no Poder Judiciário permaneceu em níveis muito baixos. Embora tenhamos tido uma mulher na Presidência da República, o Brasil ainda apresenta um dos mais baixos índices mundiais de presença feminina no Parlamento.

Nesse trabalho em específico, utilizamos uma pesquisa bibliográfica que nos permitiu discutir-refletir sobre a participação das mulheres nos espaços públicos a partir dos dispositivos que corroboram para o fim da discriminação e violência sofrida pelas mulheres.

A partir da pesquisa bibliográfica também se realizou análises sobre a qualidade dessa participação nos espaços de poder, sejam partidários e/ou não, o que nos permitiu apresentar um pequeno cenário que demonstra a baixa

participação das mulheres rondonienses nos espaços políticos nas esferas do executivo, legislativo, entre outros.

Inicialmente traçamos o cenário nacional, onde analisamos a situação do Estado Brasileiro, quanto às medidas para acabar ou minorar os efeitos das desigualdades entre homens e mulheres no universo político. Também foi analisada a atuação dos partidos políticos para assegurar a participação das minorias, e nesse sentido contemplar a ampliação da participação das mulheres, da juventude, das etnias, entre outras.

No encerramento desse trabalho, a realização de uma análise reflexiva sobre a participação das mulheres rondonienses no cenário político do estado, identificou a comprometida qualidade dessa participação reduzida nos espaços de poder.

Essa lamentável realidade nos dá indicativos de que não basta apontar a presença das mulheres na política, apenas pelo quantitativo numérico, se faz necessário cada vez mais estudos, pesquisas e reflexões aprofundadas que visem discutir essa participação.

Assim, apontamos no presente ensaio, a necessidade de constituição de um grupo específico, como categoria feminista dentro e fora dos partidos. Caso contrário, a identidade coletiva das mulheres na política permanecerá construída a partir do modelo concebido pelos homens em que as mulheres são representadas de acordo com os interesses meramente masculinos e eleitores.

Não se trata mais de as mulheres simplesmente terem acesso aos espaços (públicos e políticos), as instituições (escolas, sindicatos e partidos) e formas de conhecimento do universo masculino, mas se faz necessário transformar essas relações de acesso e participação radicalmente, para que reflitam os interesses e as experiências das mulheres.

Nossa postura deve ser igualitária não apenas no discurso, mais também na prática, caso contrário, corre-se o risco da nossa participação ser reduzida a um “contar garrafinhas”.

É necessário reafirmarmos todas as bandeiras feministas. E neste momento conjuntural, se torna importante reiterar nosso compromisso com a luta das mulheres brasileiras e trabalhar dentro dos marcos institucional para que a participação das mulheres na política seja um divisor da nossa história,

dando um salto na superação das opressões que ainda vivenciam as mulheres na atualidade em nosso país e no estado de Rondônia.

Fontes consultadas

ALMEIDA, Jane Soares. *As lutas femininas por educação, igualdade e cidadania*. Revista brasileira de estudos pedagógicos, Brasília, v. 81, n. 197, p. 5-13, jan. /abr.2000.

BASILIO, Luciana. *Discurso, Direito e poder: contribuições ao estudo da legislação e normas do sistema municipal de ensino de Porto Velho*. Dissertação (Mestrado em História e Direitos Humanos, Área de concentração: História e Educação) – Universidad Pablo de Olavide em Sevilha na Espanha, Porto Velho. 162 p., 2010.

RONDÔNIA. As Educadoras e o Sistema de Ensino do Município de Porto Velho: uma história de ausências. In. *Revista Latino-americana de Geografia e Gênero*, Ponta Grossa, v. 5, n. 2, p. 209 - 229, ago. / dez. 2014.

RONDÔNIA. Democracia de papel: uma análise da democratização do ensino no Município de Porto Velho. In. *Veredas Amazônicas*. V.2, p. 35-48, 2012.

RONDÔNIA. As educadoras, os educadores e a (des) valorização profissional no Município de Porto Velho. In. *Revista Primeira Versão*, Porto Velho, v. 31, n. 2, 9 p. ago. 2011.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.

BEAUVOIR. In: *Nova Enciclopédia de Biografias*. Rio de Janeiro: Planalto Editorial, 1979. v. 1. p.120

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. *Políticas Públicas para as Mulheres*. Fortaleza: INESP, 2006.

PERROT, Michelle. *Os Excluídos da História, Operários, Mulheres e Prisioneiros*. Tradução de Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PRIORE, Mary Del. (org.) *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2006.

SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. In. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 27, nº 54, p. 281-300 – 2007.

SILVA, João Alves. *Mulher na política: do direito de votar ao poder de governar*. Fortaleza, UNIFOR, 2004. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade de Fortaleza, 2004.

TABAK, Fanny. *Mulheres Públicas: participação política e poder*. Rio de Janeiro: Editora Letra Capital, 2002.